



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- DECRETO Nº 7.603, DE 19 DE AGOSTO DE 2020 -**

**DR. MILTON DIMAS TADEU**  
**URBAN**, Prefeito Municipal de  
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.945, de 14 de setembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 186/2017 celebrado com **Ana Carolina Erbetta Mattos**, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 02, com área de 6 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 19 de agosto de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI**,  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.